

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

CNPJ 57.713.281/0001-47

EDITAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DOCENTES

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação de docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unifafibe.com.br, em ícone destinado para este fim.

2 DA DISCIPLINA E TITULAÇÃO

Curso	Disciplina e Estágios	Titulação Mínima	Tema da Prova Didática	Observações
Psicologia	Disciplinas: Técnicas de Observação Psicooncologia Psicologia da Saúde Estágios Supervisionados: Orientação Profissional Saúde, Família e Velhice Estágio supervisionado em Clínica (Análise do Comportamento) Estágio Supervisionado em Plantão Psicológico Psicodiagnóstico ou Avaliação Psicológica	Mestrado ou Doutorado em Psicologia	Livre dentro da Disciplina	Contratação temporária para substituição de licença-gestante das docentes Profa. Dra. Natália Pascon Cognetti e Profa. Dra. Natália Michelato. Necessária disponibilidade para atividades verpertinas e noturnas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos:





Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

CNPJ 57.713.281/0001-47

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 12 a 14 de Fevereiro de 2020, no seguinte endereço: http://unifafibe.com.br/gprosel/, o formulário deverá estar devidamente preenchido. Inscrições após período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

3.2. Requisitos mínimos:

Poderão participar do processo seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

3.3 Homologação das inscrições:

- 17 3.3.1 homologadas divulgadas dia As inscrições serão no de fevereiro de 2020, no link http://unifafibe.com.br/gprosel/, em ícone destinado a este processo seletivo, com data, horário da prova didática e da entrevista. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.
- 3.3.2 O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam as suas expectativas, não se vinculando, dessa forma, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em processo seletivo.
- 3.3.3 Inscrições fora de prazo, ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem o link Currículo Lattes, automaticamente não serão homologadas.
- 3.3.4 Somente serão considerados, para fins de homologação, formulários preenchidos no link http://unifafibe.com.br/gprosel/.
- 3.3.5 Não serão homologadas inscrições de candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:
- 1ª Etapa: Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;
- 2ª Etapa: Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da comissão avaliadora, com posterior arguição pela mesma;



Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

- 3ª Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato e disponibilidade de horário.
- 4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);
- 4.3 Candidatos inscritos em mais de uma disciplina/área deverão escolher uma para a abordagem do tema na prova didática;
- 4.4 A abordagem do tema da prova didática, em algumas disciplinas/áreas, a critério das coordenações de curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
 - a) Tema único para todos os candidatos;
 - b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
 - c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.
- 4.5 Aos candidatos que atenderem ao item 4.2, terão preferência àqueles com adequação para maior número de disciplinas, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela IES, que será de conhecimento no momento da entrevista e prova didática.
- 4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página www.unifafibe.com.br, em ícone específico para este fim, no dia 19 de Fevereiro de 2020, constando apenas os candidatos selecionados em primeira listagem.

5 DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.
- 5.2 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.
- 5.3 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Ao processo seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

(B) @unifafibe



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

Bebedouro, 17 de Janeiro de 2020.

Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira Reitora

ANEXO



Bebedouro/SP

CEP 14701-070

Fone: (17) 3344-7100

Fax: (17) 3344-7101



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

- 1 Foto 3 x 4
- Xerox Colorido do R.G.
- Xerox Colorido do CPF
- > Xerox Colorido da CNH
- Xerox Colorido Comprovante de Residência Atualizado (último mês) no nome do Professor
- Xerox Reservista
- Xerox do Cartão do SUS (Obrigatório para cadastro no Sistema)
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox Certidão de Nascimento
- Xerox Certidão de Casamento
- Xerox Certidão Nascimento, CPF, Cartão SUS "Para todos os dependentes do Imposto de Renda"
- Xerox Carteira Vacina ou Declaração Escolar (Filhos Menores 14 anos)
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS (<u>tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal</u>, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento).
- Exame Médico Admissional (Ver explicação no documento em anexo)
- > Xerox Diplomas Graduação, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Xerox Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)
- Currículo Documentado

Nome:			
Endereço Completo:			
Bairro:			
Cidade:			
Estado Civil:		Tipo	
Sanguineo:		<u></u>	
Raça/Cor:	E-mail:_		
Telefone Fixo:		_Celular:	
Tem Dependentes para Im (Nomes):			
Grau Instrução: ()Especia	lista	() Mestre	() Doutor
Número Conta p/ Depósito	:		
BANCO:A	GĒNCIA:	CONTA:	



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.

DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (**Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho**).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho.

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50,00.

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

CNPJ: 57.713.281/0001-47

<u>Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com</u> Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100.

Fax: (17) 3344-7101



Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

Dados do Trabalhador
Nome do Trabalhador:
Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado ()Viúvo () União Estável ()Outros
Sexo: () Masculino ()Feminino
Raça e Cor: ()Indígena () Branca () Negra () Amarela de origem japonesa, coreana etc. () Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça () Não informado
Dados Complementares do Trabalhador
Residência própria: () Sim () Não
Comprada com recursos do FGTS: () Sim () Não
Tipo sanguíneo: () A+
Religião:
Informações de Contato
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal:
Escolaridade



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

CNPJ 57.713.281/0001-47

Grau de Instrução do trabalhador	:			
() Analfabeto				
1	nsino fundame	ntal (antigo 1º	grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter	
frequentado escola regular				
() 4º série completa do ensino fu	ndamental (an	tigo 1º grau o	u ginásio)	
() Da 5º a 8º série do ensino fund	lamental (antig	go 1º grau ou g	ginásio)	
() Ensino fundamental completo	(antigo 1º grau	, primário ou	ginásio)	
() Ensino médio incompleto (anti	go 2º grau, sec	undário ou co	legial)	
() Ensino médico completo (antig	o 2º grau, secu	ındário ou col	egial)	
() Educação Superior incompleta	_			
() Educação Superior completa				
() Pós Graduação				
() Mestrado				
() Doutorado				
Trabalhador estrangeiro				
Data da chegada do trabalhador ao	o Brasil, em cas	o de estrange	iro:	
Data de naturalização brasileira en	n caso de estra	ngeiro natura	lizado:	
Condição de casado com brasileiro	os em caso de	trabalhador e	strangeiro:	
() Sim () Não				
Se o trabalhador estrangeiro tem	filhos com bra	sileiro:		
() Sim () Não				
Pessoa com deficiência				
Deficiência motora:				
() Sim () Não				
Deficiência visual:				
() Sim () Não				
Deficiência auditiva:				
() Sim () Não				
Reabilitado				
() Sim () Não				
Observações:				
Dependentes				
Nome de cada dependente com se	ua respectiva d	lata de nascin	nento e CPF se houver:	
Nome	Data	CPF		
	Nascimento			
Dependentes para fins de IRRF:	<u> </u>	<u> </u>	1	
() Sim () Não				
Dependentes para fins de Salário-Família:				
() Sim () Não				



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

Informações do vínculo de emprego
Primeiro emprego:
() Sim () Não
Dados gerais do contrato
Múltiplos vínculos trabalhistas: () Sim () Não
Nome de empresa
Nome da empresa:
CNPJ:
Remuneração na empresa:
Comentários:
Nome da empresa:
CNPJ:
Remuneração na empresa:
Comentários:

Cópia dos seguintes documentos:

- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- √ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- √ Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Registro Geral (RG)
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Cópia do RG/Certidão de Nascimento, CPF e cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.



Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

3ebedouro, d	le	_ de 20
_	Assinatura do Trabalhado	•